CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 04/11/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 299 /2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

À **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio do Vereador que esta subscreve, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES** ao **RADIALISTA**, pela passagem festiva do seu **DIA**, comemorado no dia 07 de novembro.

Moção de Felicitações – Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, veículo de comunicação de massas capaz de exercer notável influência na sociedade, a radiodifusão tem nos **RADIALISTAS** o seu suporte por excelência. Poucos inventos trouxeram ao homem tamanha motivação para desenvolver uma consciência social aberta a todos os quadrantes da nossa "**aldeia Global**" como o rádio.

O radialista é o homem que capta, redige, produz e solta no ar a notícia, o fato, o acontecimento, no próprio instante em que ocorre; que divulga a opinião sobre tais eventos, o comentário, a análise, alcançando os radiouvintes ainda palpitantes de atualidades, carregados de enormes potencial para informar, ensinar, divertir.

Os radialistas brasileiros são profissionais permanentemente em evolução, aperfeiçoando-se e aumentando o domínio das técnicas e da arte da comunicação com o público, conscientes, que estão, da elevada responsabilidade educacional, cultural e social de que estão investidos.
Cada vez mais convencidos de que o profissional radialista é instrumento de formação da opinião pública – informante de maior penetração entre as camadas sociais – os radialistas aprimoram os programas, conformando-os aos mais elevados padrões de ética e enriquecendo-os do ponto de vista cultural e artístico.
A regulamentação do exercício da profissão de radialista foi produto do reconhecimento oficial da importância da categoria, assegurando aos seus componentes as condições mínimas de trabalho, emprego e renda. Foi uma conquista básica da classe a que está destinado um papel de relevo na formação do povo brasileiro; outras serão incorporadas, certamente, ao patrimônio profissional dos seus integrantes.
Pela passagem do **DIA DO RADIALISTA** que ocorre neste **07 DE NOVEMBRO**, formulo voto de êxito e progresso para a categoria, em meu nome e deste Poder legislativo.

Que desta decisão seja dado conhecimento as emissoras de rádio em nossa cidade, extensivo a todos os profissionais que ali atuam.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA